

MOÇÃO EM DEFESA DA AUTONOMIA DA UFRGS

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por meio de seu Conselho Universitário - CONSUN, reunido virtualmente em 12 de junho de 2020, rejeita veementemente a Medida Provisória nº 979, de 10 de junho de 2020, que autoriza a nomeação de interventores nas Universidades e Institutos Federais. Estas instituições são autarquias que têm no artigo 207 da Constituição de 1988 uma proteção especial à sua Autonomia, princípio fundamental que lhes assegura a liberdade de expressão e pensamento, sem o que é impossível que haja a produção de conhecimento. Sem autonomia, a criatividade universitária fenece. A MP 979 utiliza-se do contexto da pandemia de Covid-19 para suspender os processos legais de escolha dos reitores em andamento dentro das Universidades. Com isso, tira da comunidade universitária o direito à participação na escolha de seu dirigente máximo. No seu lugar, dá ao Ministro da Educação o poder nomear reitores pro tempore sem qualquer consulta às comunidades. Trata-se de uma intervenção inaceitável a um dos símbolos da Democracia Brasileira: suas Universidades Públicas! A autonomia universitária é um dos mais importantes pilares do estado democrático de direito! Diante desse contexto, é preciso evitar o desvio da determinação constitucional. Para isso, o CONSUN vem a público conclamar a Sociedade Brasileira e seus poderes constituídos, o Congresso e o Supremo Tribunal Federal, a agirem imediatamente a fim de assegurar sua Democracia e sua Constituição.

Porto Alegre, 12 de junho de 2020.



RUI VICENTE OPPERMANN,

Presidente do Conselho Universitário.